

**LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1  
DO PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO  
PROJETO DE EXECUÇÃO - URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA DO SOL**



**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**  
**Anexo 2.4 – Proposta de Transporte Urbano**  
**e Proposta de Mobilidade Suave para o LUES**

julho 2024

**LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1  
DO PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO  
PROJETO DE EXECUÇÃO - URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA DO SOL**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
Anexo 2.4 – Proposta de Transporte Urbano  
e Proposta de Mobilidade Suave para o LUES**

Documento	Anexo 2.4 - Proposta de Transporte Urbano e Proposta de Mobilidade Suave para o LUES	Data:	julho, 2024
-----------	--	-------	-------------

	Nome	Função	Assinatura
Elaborado	Diogo Simões	Projetista	DS
Verificado	Diogo Simões	Projetista	DS
Aprovado	Catarina Tação	Coordenação geral do EIA	CT

**Registo de Revisões:**

Revisão	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado	Descrição

## LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1 DO PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO Projeto de Execução - Urbanização da Encosta do Sol



<http://aonda.pt/downloads/paginas/40/anexos/RelatArio de Desempenho 2019 8>



<https://barlavento.sapo.pt/algarve/lagos-requalifica-troco-entre-farol-da-ponta-da-piedade-e-a-praia-do-pinhao>

### Estudo de Impacte Ambiental Pedido de Elementos Adicionais - Aditamento Anexo A3

Parte 1 - Proposta de Transporte Urbano para o LUES

Parte 2 - Proposta de Mobilidade Suave para o LUES

agosto, 2023

## ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO GERAL .....	3
2. ARTICULAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE URBANO E FAIXA CICLÁVEL PARA O LUES .....	4

### PARTE 1 - PROPOSTA DE TRANSPORTE URBANO PARA O LUES

#### ÍNDICE

1. ANTECEDENTES .....	3
2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA O TRANSPORTE URBANO NO INTERIOR DO LUES .....	4

### PARTE 2 - PROPOSTA DE MOBILIDADE SUAVE PARA O LUES

#### ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A MOBILIDADE SUAVE	3
1.1 CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	3
1.2 PROPOSTA DE REDE CICLÁVEL PARA O LUES	3
2. CONCLUSÕES	5

#### ANEXO

Desenho 1 - Planta Geral do Loteamento com Proposta para Faixa Ciclável

Desenho 1A – Pormenores das Faixas Cicláveis

Desenho 2 - Planta com Proposta da Atualização da Sinalização da Rede Viária do Loteamento

Assinado por: **DIOGO GONÇALVES SIMÕES**  
Num. de Identificação: 13336810  
Data: 2023.08.31 23:00:39+01'00'

## 1. INTRODUÇÃO GERAL

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Loteamento da Unidade de Execução 1, Setor C, do Plano de Pormenor do Chinicato - Loteamento da Urbanização da Encosta do Sol (LUES) foi submetido ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) pela URBANIPERA Sociedade de Construção S.A, na qualidade de Proponente do Projeto, na plataforma eletrónica do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILIAMB), módulo Licenciamento Único Ambiental (LUA, de acordo com o estipulado no Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada, à data, pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

No âmbito da apreciação da conformidade do EIA (Processo n.º 450.10.229.01.00019.202), prevista no artigo 14.º do RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-ALG), enquanto Autoridade de AIA, através do ofício I00210-202301-INF-AMB, de 25 de janeiro de 2023, considerou necessário, com base no parecer da Comissão de Avaliação (CA), a apresentação de elementos adicionais (n.º 9 do artigo 14.º) no sentido de complementar a informação disponibilizada no EIA.

Assim, a CA pretende ver esclarecidas, as questões relacionadas com a articulação entre o transporte urbano e o LUES, a sua articulação com o loteamento vizinho da Marateca (Alvará n.º 5/89) e ainda o desenvolvimento da mobilidade suave. Em síntese, o presente Anexo pretende dar resposta às questões e pedido de elementos formulados pela CA relativamente às seguintes componentes ambientais que:

### 2.1. Socioeconomia

Considerando a relação de proximidade espacial da urbanização com o loteamento 5/98 da Marateca (que poderá admitir futuras ampliações), **questiona-se a ausência de ligações associadas à mobilidade suave entre estes dois importantes espaços do PPC.**

Na ER-125 encontra-se localizada uma paragem de autocarros, **questiona-se se foi estudada uma nova relação espacial que a integre no aglomerado, evitando-se que os utentes tenham acesso a ela somente pela berma da estrada da ER-125.**

**Questiona-se se existiu articulação do loteamento à rede de transportes urbanos de Lagos paralelamente à ausência de espaços/percursos para mobilidade suave para os cerca de 1550 habitantes do loteamento, vão surgir novos fluxos ao aglomerado consolidado do Chincato e provavelmente também ao longo da berma da ER-125, questiona-se assim se esta abordagem foi alvo de preocupação e se foram tomadas algumas medidas que possam de alguma forma minimizar este impacte.**

Se considerarmos que o prazo de execução das obras, que na melhor da hipótese será de 10 anos, equaciona-se, mesmo na ausência de uma rede ciclável no concelho, **senão seria oportuno delinear /planear para o futuro um circuito para a mobilidade suave.**

#### **2.4. Biodiversidade**

**Soluções de tráfego que evitem a entrada oeste do loteamento pela estrada do Paúl M535- 1 (...), evitando aí a sobrecarga de tráfego e ruído.**

O **Anexo A3** do Pedido de Elementos Adicionais - Aditamento ao EIA, constitui um volume autónomo e organiza-se em duas partes, as quais integram os respetivos desenhos e figuras, a saber:

- Parte 1 - Proposta de Transporte Urbano para o LUES
- Parte 2 - Proposta de Mobilidade Suave para o LUES

## **2. ARTICULAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE URBANO E FAIXA CICLÁVEL PARA O LUES**

As duas proposta que integram o presente Anexo, pretendem, em primeiro lugar articular estes dois modos de transporte, de forma a que os mesmos possam ser complementares. A escolha de um, ou de outro – o autocarro ou a bicicleta – é, efetivamente, uma escolha ou uma necessidade pessoal.

Porém, a efetivação destas propostas, que obviamente terão que ser analisadas e discutidas, ou mesmo reformuladas, pretende levar os futuros residentes do LUES a optarem por estes modos de transporte em detrimento do automóvel particular.

Certo é, que nos cinco a dez anos que medeiam a entrada em exploração do LUES, haverá profundas transformações na sociedade atual que, cada vez mais consciente da problemática das alterações

climáticas, reclama pela descarbonização dos transportes, uma vez que, estes são responsáveis por elevados volumes de emissões de GEE.

Assim, se por um lado, a população mais jovem tenderá a usar a bicicleta, ou outro modo suave, e dar uso à faixa ciclável para se deslocar nas suas atividades diárias é, igualmente, necessário providenciar a uma população idosa, cuja tendência é para aumentar, a criação de carreiras de bairro, preferencialmente movidos a energia limpa, que a conecte a serviços de proximidade, articulados com os horários de funcionamento de serviços públicos, como sejam: os centros de saúde e estações dos correios.

Neste contexto, apresentam-se e submetem-se para apreciação as propostas relativas quer à Rede de Transporte Urbano quer à Rede de Mobilidade Suave.

**LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1  
DO PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO  
Projeto de Execução - Urbanização da Encosta do Sol**



[http://aonda.pt/downloads/paginas/40/anexos/RelatArio\\_de\\_Desempenho\\_2019\\_8](http://aonda.pt/downloads/paginas/40/anexos/RelatArio_de_Desempenho_2019_8)

**Estudo de Impacte Ambiental  
Pedido de Elementos Adicionais - Aditamento  
Anexo A3  
Parte 1 - Proposta de Transporte Urbano para o LUES  
agosto 2023**

## ÍNDICE

1. ANTECEDENTES .....	3
2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA O TRANSPORTE URBANO NO INTERIOR DO LUES .....	4

## 1. ANTECEDENTES

No âmbito da mobilidade e acessibilidade foi efetuada uma consulta à CM-Lagos (ver Anexo Geral) sobre a possibilidade da Linha 3 - Onda Rosa:

- a) *implantar uma nova paragem de autocarros na EN 125 que permita uma acesso mais direto ao LUES, nomeadamente entre as paragens: Chinicato-EN125 / Telheiro-EN125 (nascente)*
- b) *estabelecer um percurso interno ao LUES com prolongamento a partir da paragem: Chinicato-Urb. Municipal.*

Para a qual foi obtida a seguinte resposta:

*“Na imagem apresentada no pedido, **falta a paragem da Marateca - EN125, que servirá a urbanização.** Ao consultar no google, ou no site da VAMUS, está atualizada toda a nossa rede de transportes urbanos AONDA. **Desta forma, não se justifica uma nova paragem.***

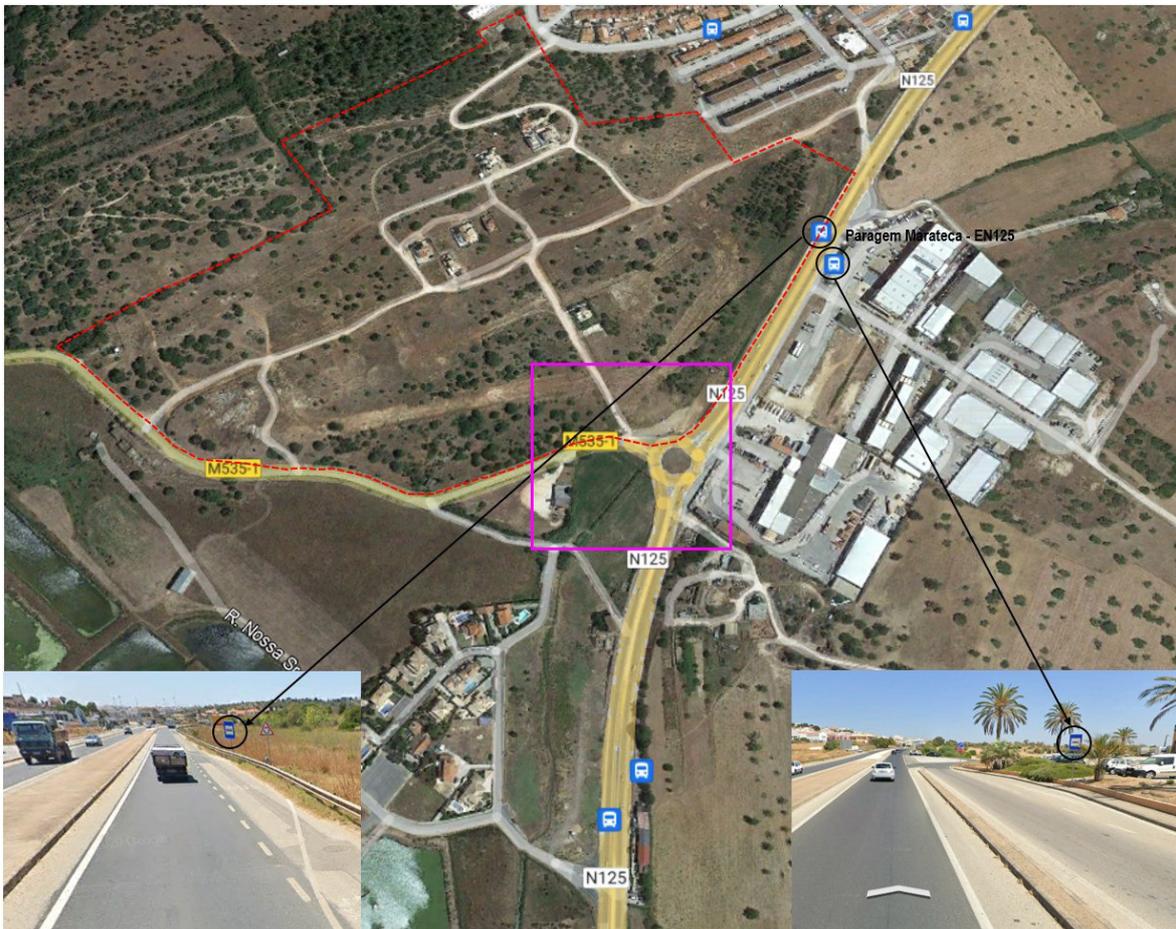
*De salientar que, esta paragem serve não só a linha 3, mas também a linha 5 e 8.”*

No entanto, consultada a rede de transporte urbanos a ONDA foi possível verificar a localização precisa da paragem Marateca-EN125, que se apresenta na Figura 1.

Face à localização desta paragem, não se percebe como é que a mesma irá servir o LUES, uma vez que não existe qualquer acesso entre esta paragem e o Loteamento, obrigando a um percurso na berma da EN125, de cerca de 250 m entre a Rua L e a referida paragem.

Acresce que, à semelhança da maioria das paragens da ONDA, esta é desprovida de segurança e conforto para os seus utilizadores, situando-se na berma e estando a sua presença apenas sinalizada no pavimento. Refere-se ainda que não existe, na sua proximidade, qualquer travessia de peões que permita o acesso para a zona industrial da Marateca, representado esta situação um sério risco de atropelamento para quem pretende usar esta linha ou outra que use a paragem Marateca-EN125.

Perante esta realidade, foi pensado um percurso que pudesse servir o LUES, evitando esta paragem e os seus perigos eminentes para a população.



Fonte: Google Earth

Figura 1. Localização da paragem Marateca-EN125 da Linha 3

## 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA O TRANSPORTE URBANO NO INTERIOR DO LUES

O percurso de transporte proposto no interior do LUES foi delineado, por forma a constituir um circuito que pudesse servir um maior número de ruas no interior do LUES, articulando-se com as alterações à circulação – sentido do trânsito – decorrentes da proposta para a faixa ciclável.

Neste sentido, o circuito proposto tem por base o percurso existente da Linha 3 – Onda Rosa. Assim, é proposto, que a partir da Rua da Escola, esta linha de desvie a Rua da Cooperativa Lacobriga, a qual entronca na Rua 26 / Rua I (via distribuidora do LUES), percorre o interior do LUES e tem saída pela Rua I / Rua 26, entroncando na Rua da Encosta até à Rua da Escola, onde retoma o seu percurso atual (ver Figura 5).





Fonte: Google Earth. Elaboração própria

**Figura 3. Pormenor da localização das passadeiras de peões e paragens propostas na EN 125 e EM 535-1**

Esta passadeira minimiza substancialmente o impacto negativo associado quer à deslocação de peões ao longo da berma da ER 125, quer o seu atravessamento, uma vez que, frente à atual paragem Marateca-ER125 não existe, como já referido, qualquer passadeira de peões. Este novo atravessamento da ER 125 traduz-se num impacto positivo significativo decorrente da proposta formulada.

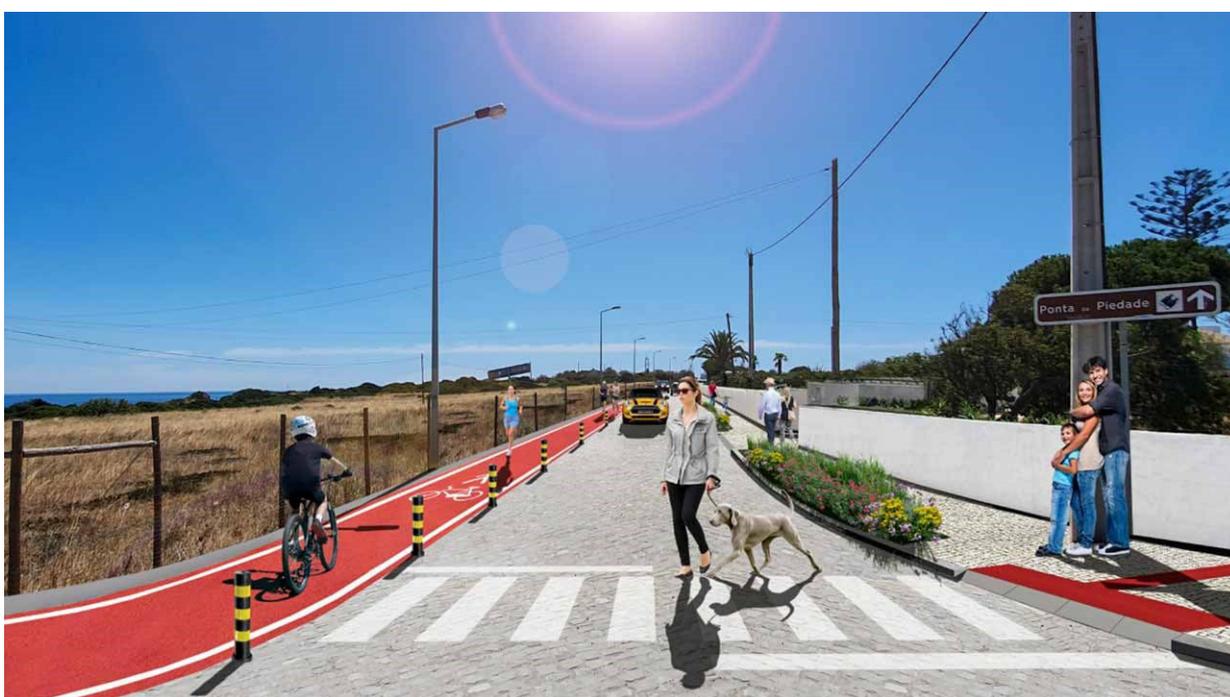
Considera-se também que a Proposta de Transporte Urbano para o LUES poderá ainda ter associados outros potenciais impactos positivos, indiretos e significativos, uma vez que, contribuirá para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> e dos níveis de ruído resultantes do uso de veículos ligeiros, que, conseqüentemente, se refletirão na qualidade de vida, bem-estar e saúde humana dos futuros residentes do LUES.

Importa, igualmente sublinhar que a proposta apresentada pode, eventualmente ser acolhida no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), uma vez que este contempla: “... objetivos estratégicos e medidas específicas ao nível das deslocações em modos suaves, da adequação do sistema de transportes públicos às necessidades, da promoção da intermodalidade nos sistemas de transportes coletivos, da política de planeamento e gestão das acessibilidades rodoviárias, prevendo também o desenvolvimento de políticas de estacionamento diferenciadas, a capacitação das autoridades e transportes, a melhoria da eficiência energética do

*setor e a aposta em medidas de gestão de mobilidade e em tecnologias de informação e comunicação.” (PAMUS, 2017).*

Em síntese a proposta para o Transporte Urbano no Interior do LUES, visa providenciar o LUES com um modo de transporte alternativo ao automóvel particular, a partir de um percurso de proximidade existente - o percurso da Linha 3 - Onda Rosa (Odiáxere-Lagos) do concelho de Lagos.

**LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1  
DO PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO  
Projeto de Execução - Urbanização da Encosta do Sol**



<https://barlavento.sapo.pt/algarve/lagos-requalifica-troco-entre-farol-da-ponta-da-piedade-e-a-praia-do-pinhao>

**Estudo de Impacte Ambiental  
Pedido de Elementos Adicionais - Aditamento  
Anexo A3  
Parte 2 - Proposta de Mobilidade Suave para o LUES  
agosto, 2023**

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A MOBILIDADE SUAVE.....	3
1.1 CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	3
1.2 PROPOSTA DE REDE CICLÁVEL PARA O LUES .....	3
2. CONCLUSÕES .....	5

## ANEXO

DESENHO 1 - PLANTA GERAL DO LOTEAMENTO COM PROPOSTA PARA FAIXA CICLÁVEL

DESENHO 1A – PORMENORES DAS FAIXAS CICLÁVEIS

DESENHO 2 - PLANTA COM PROPOSTA DA ATUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO LOTEAMENTO

## 1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A MOBILIDADE SUAVE

### 1.1 CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

A rede ciclável proposta foi elaborada atendendo aos parâmetros técnicos disponibilizados no documento “Rede Ciclável – Princípios de Planeamento e Desenho” elaborado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P (IMTT) em março de 2011. Além do respeito pelos parâmetros técnicos referidos no documento acima supramencionado, todo o planeamento da rede ciclável foi efetuado tendo por base uma visão global do loteamento, suas relações com o ordenamento de território e salvaguardando questões essenciais como a conectividade, adequabilidade, acessibilidade, segurança rodoviária, segurança pessoal, legibilidade, conforto e atratividade.

A proposta contempla a criação de faixas cicláveis no interior do Loteamento Urbano da Encosta do Sol (LUES) e ainda a criação de faixas cicláveis na estrada municipal EM 535-1, na zona adjacente ao loteamento. A proposta exclui a criação de faixas cicláveis na zona norte do LUES (ruas A, B1, B2, B3, B4, C, D, arruamentos A e B), devido às elevadas inclinações dos arruamentos, decorrentes dos declives acentuados da topografia local, bem como da necessidade de articular a rede viária do LUES com a a rede viária existente, nomeadamente a ligação da Rua A à Rua da Escola.

Assim, a presente proposta em conformidade com o documento base da sua elaboração - Rede Ciclável - Princípios de Planeamento e Desenho (IMTT, 2011) - , exclui a criação de faixas cicláveis na zona norte do LUES (ruas A, B1, B2, B3, B4, C, D, arruamentos A e B), uma vez que as ruas e arruamentos em “...terrenos com declives superiores a 5% são considerados impróprios para circulação de bicicletas, podendo funcionar como espaços cicláveis de ligação para distâncias limitadas.” (IMTT, 2011).

Na rede ciclável proposta, existem faixas cicláveis com inclinações superiores a 5%, no entanto, estas estão assinaladas (ver Desenho 1) e respeitam as distâncias de ligação previstas no documento anteriormente referido.

### 1.2 PROPOSTA DE REDE CICLÁVEL PARA O LUES

#### ❖ ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO E DOS PERFIS TRANSVERSAIS

Na generalidade, a rede ciclável proposta, é composta por faixas cicláveis com 1,50 m de largura, que partilham a via com o tráfego rodoviário, distando 0,80 m ou 0,20 m da berma, consoante esta possua ou não, respetivamente, estacionamento paralelo à via.

Devido à partilha entre o tráfego rodoviário e a circulação dos velocípedes, foi proposta uma alteração à planta de sinalização do loteamento, inclusivamente com mudança nos sentidos de circulação, de forma a salvaguardar a segurança dos velocípedes e a funcionalidade do trânsito. Neste sentido registam-se as seguintes alterações nos sentidos de trânsito:

➤ **Ruas com 7,5 m de largura**

Para as ruas com 7,5 m de largura são propostas as seguintes alterações:

- Nas ruas principais de distribuição (Ruas **L** e **I**) que possuem 7,5 m de largura, a circulação a circulação mantém os dois sentidos.
- Na Rua **H**, ainda que a mesma assuma uma largura igual ou superior a 7,5 m, é proposta a alteração para que esta apresente apenas um sentido de trânsito unidirecional, ou seja apenas é permitida a entrada e saída do LUES para a EM 535-1 por velocípedes (ver Desenho 2).

Esta alteração para além das questões relacionadas com a segurança dos velocípedes pretende reduzir o volume de tráfego na EM535-1, minimizando os eventuais efeitos negativos (redução dos índices de poluição e sonoros) nas zonas adjacentes e em particular sobre a área do Paul de Lagos.

➤ **Ruas com 6,5 m de largura**

Para as ruas com 6,5 m de largura são propostas as seguintes alterações:

- Nas ruas **M**, **J**, **F** e **G**, o trânsito passa a ser efetuado apenas de forma unidirecional;
- A Rua **E**, constitui uma exceção, uma vez que apesar de possuir faixas cicláveis e uma largura de 6,5 m, manterá o trânsito bidirecional, pois possui uma articulação estratégica com a zona norte do loteamento
- São, igualmente, exceção as ruas que formam um impasse, nomeadamente as ruas **P**, **O**, **N** e o arruamento **C**, que independentemente da sua largura, terão de manter o sentido de trânsito bidirecional.
- Rua **I** e a Rua **26**, na zona do Compromisso Municipal (área exterior ao LUES). Nestas vias a faixa de rodagem vai diminuindo gradualmente de 7,5 m de largura (Rua I) para 6,5 m (Rua 26). Face a esta situação foi proposta uma largura constante de 7,5 m, a qual permitirá a presença de uma faixa ciclável em cada sentido, bem como a circulação mais segura da Linha 3 – Onda Rosa – que se

previu na Parte 1 do presente documento. Ainda de referir que o alargamento proposto da Rua 26 não altera o traçado urbano do LUES.

#### ❖ **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO CICLÁVEL**

Nos percursos cicláveis, o pavimento será de material contínuo, resistente e durável, com baixa manutenção e com boa aderência, de forma a promover uma circulação confortável. Contudo, podem ser aplicados elementos que provoquem rugosidade nas situações em que se pretende abrandar as velocidades.

Embora esteja prevista a demarcação da faixa ciclável, o material a utilizar deverá ser, preferencialmente, permeável ou semipermeável e apresentar uma cor que permita individualizar da faixa de rodagem.

#### ❖ **ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS**

Por último é de sublinhar que foram também propostos alguns lugares para estacionamento de bicicletas, nomeadamente através da ocupação de alguns lugares de estacionamento de veículos ligeiros. No total, propõe-se a ocupação de 4 lugares de estacionamento, especificamente colocados em locais distintos do loteamento, em zonas visíveis, bem iluminadas, acessíveis a partir da rede viária e sem interferir com os fluxos pedonais.

## **2. CONCLUSÕES**

Com a proposta apresentada julga-se ter esclarecido e elucidado de forma concreta e coerente as questões endereçadas pela CA relativas à mobilidade suave. Foi proposta uma rede ciclável abrangente no interior do LUES, para todos os arruamentos com inclinações compatíveis com a circulação de velocípedes, perfazendo uma extensão total de 3 706 m. Como consequência, por questões relacionadas com a segurança dos velocípedes e com a funcionalidade do trânsito no interior do LUES, foi efetuada uma alteração à planta de sinalização do loteamento, inclusive com alterações no sentido do trânsito.

Adicionalmente, não foi descurada a interligação do loteamento ao aglomerado do Chincato, sendo proposta uma rede ciclável, com uma extensão aproximada de 361 m, na área afeta ao Compromisso Municipal (parte da Rua I e Rua 26), que termina na Rua da Encosta. É proposta ainda a interligação entre a Rua G e a Rua das Flores, num percurso com uma extensão aproximada de 269 m.

Com o intuito de iniciar um processo de projeção de um futuro circuito para a mobilidade suave, que responda aos expectáveis fluxos que possam surgir decorrentes da constituição do novo aglomerado habitacional, é proposta uma rede ciclável na EM-535-1, na zona adjacente ao LUES.

Refira-se também que a efetivação de todas as propostas apresentadas no presente documento necessitam de ser analisadas pela Câmara Municipal de Lagos, nomeadamente no que respeita à sua articulação com “...o projeto municipal da Ciclovia Urbana de Lagos, que, complementando a Ecovia [do Litoral Algarvio], consistirá numa rede de percursos cicláveis que irá ligar as escolas EB 2,3 de Lagos (prioridade 1) e as escolas do 1.º ciclo (prioridade 2).”<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> <https://www.cm-lagos.pt/municipio/noticias/11068-arrancou-a-construcao-da-ecovia-do-litoral-algarvio-no-concelho-de-lagos>

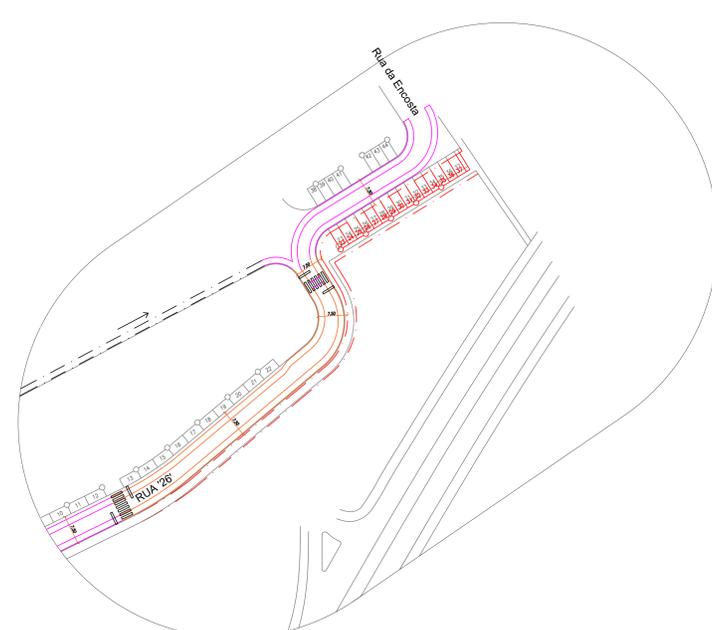
## ANEXO - PEÇAS DESENHADAS

DESENHO 1 - PLANTA GERAL DO LOTEAMENTO COM PROPOSTA PARA FAIXA CICLÁVEL

DESENHO 1A - PORMENORES DAS FAIXAS CICLÁVEIS

DESENHO 2 - PLANTA COM PROPOSTA DA ATUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO LOTEAMENTO

- Legenda**
- Limite do Sector C do PFC
  - Limite da Unidade de Execução 1 (LUES)
  - 7C
  - Entrada do Loteamento
  - Proposta para retirada de entrada no Loteamento
  - Entrada das Lotes
  - Proposta para retirada de entrada no lote 245C
  - Proposta para novo entrada no lote 245C
  - Sentido de circulação do tráfego
  - Marco rodoviário com indicação de passagem para peões
  - Marco rodoviário proposto com indicação de passagem para peões e velocípedes
  - Faixa ciclável com inclinação de 0 a 5%
  - Faixa ciclável com inclinação de 5 - 8% (Percurso ciclável) até 240 m
  - Faixa ciclável com inclinação média de 7% (Percurso ciclável) até 120 m
  - Faixa ciclável com inclinação média de 10% (Percurso ciclável) até 60 m
  - Faixa ciclável com inclinação superior a 11% (Percurso ciclável) até 15 m
  - Proposta adicional de faixa ciclável (exterior ao Loteamento)
  - Local proposto para estacionamento de bicicletas
  - Alargamento proposto para a Rua 26
- ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA**
- Cadeira das árvores
  - Linha de água
  - Linha de água (lênix)
- OUTRAS INFRAESTRUTURAS / EQUIPAMENTOS**
- Reservatório de GPL
  - Posto de Transformação de Electricidade
  - Localização esportos - RU



Pormenor com proposta para ampliação da largura da Rua 26  
S / Escala

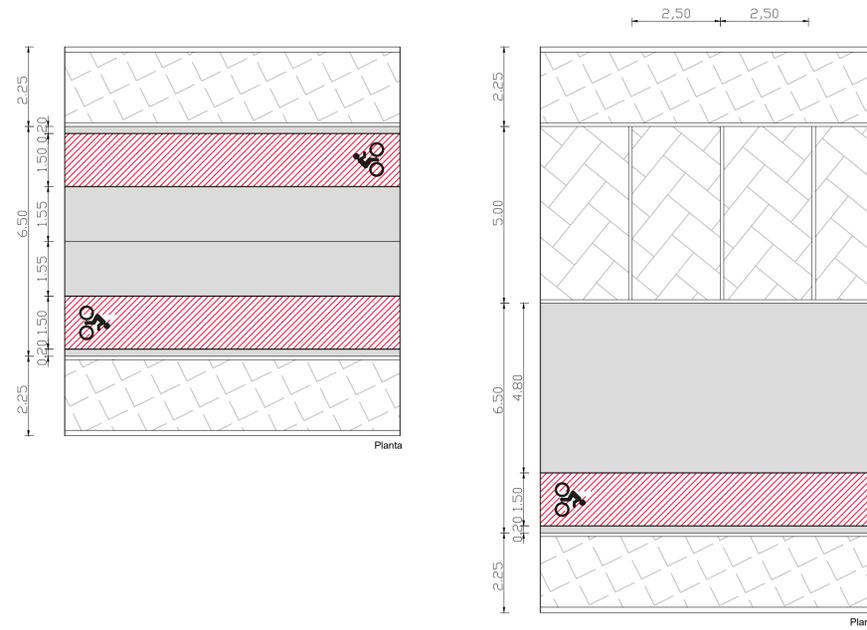
Planta geral do loteamento com proposta para faixa ciclável  
Escala 1:1000

Município de Lagos / Urbanipera, S.A

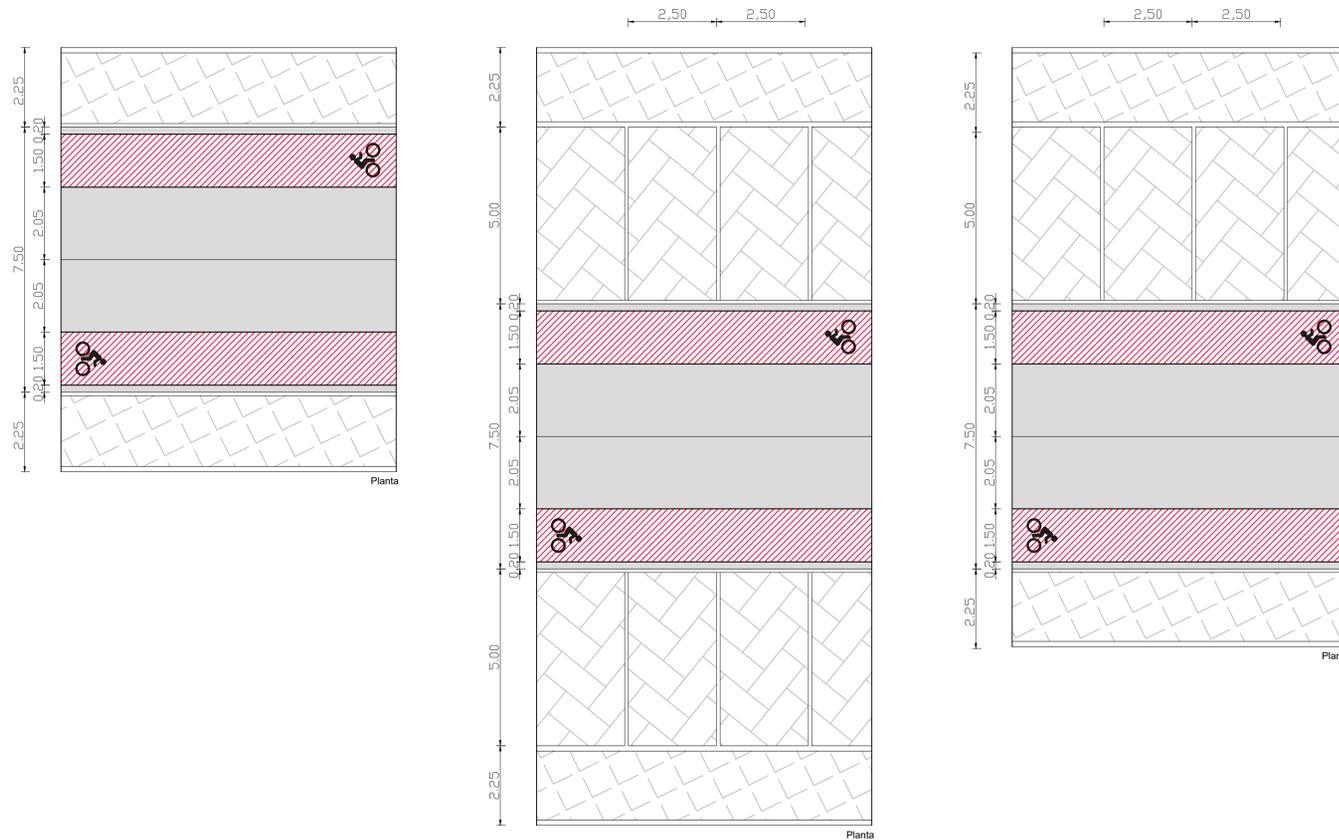
Requerente: Município de Lagos / Urbanipera, S.A		
Local: Chincato, Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos		
Fase de Projeto: Licenciamento - Loteamento Urbano "Encosta do Sol"		
Título: Infraestruturas Viárias		
-Planta geral do loteamento com proposta para faixa ciclável		
Processo nº	Data:	Escala: 1/1000
Técnico Resp. Diogo Simões	Julho de 2023	Desenho nº 1

Este documento é propriedade da Urbanipera, S.A. e não pode ser utilizado, reproduzido ou divulgado sem a autorização expressa da Urbanipera, S.A.

Exemplo de pormenor tipo com representação das faixas cicláveis em rua com 6,5 m de largura  
Escala 1:100  
(medidas em metros)



Exemplo de pormenor tipo com representação das faixas cicláveis em rua com 7,5 m de largura  
Escala 1:100  
(medidas em metros)



## Município de Lagos / Urbanipera, S.A

Requerente: Município de Lagos / Urbanipera, S.A

Local: Chincato, Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos

Fase de Projeto: Licenciamento - Loteamento Urbano "Encosta do Sol"

Título: Infraestruturas Viárias

-Pormenores das faixas cicláveis

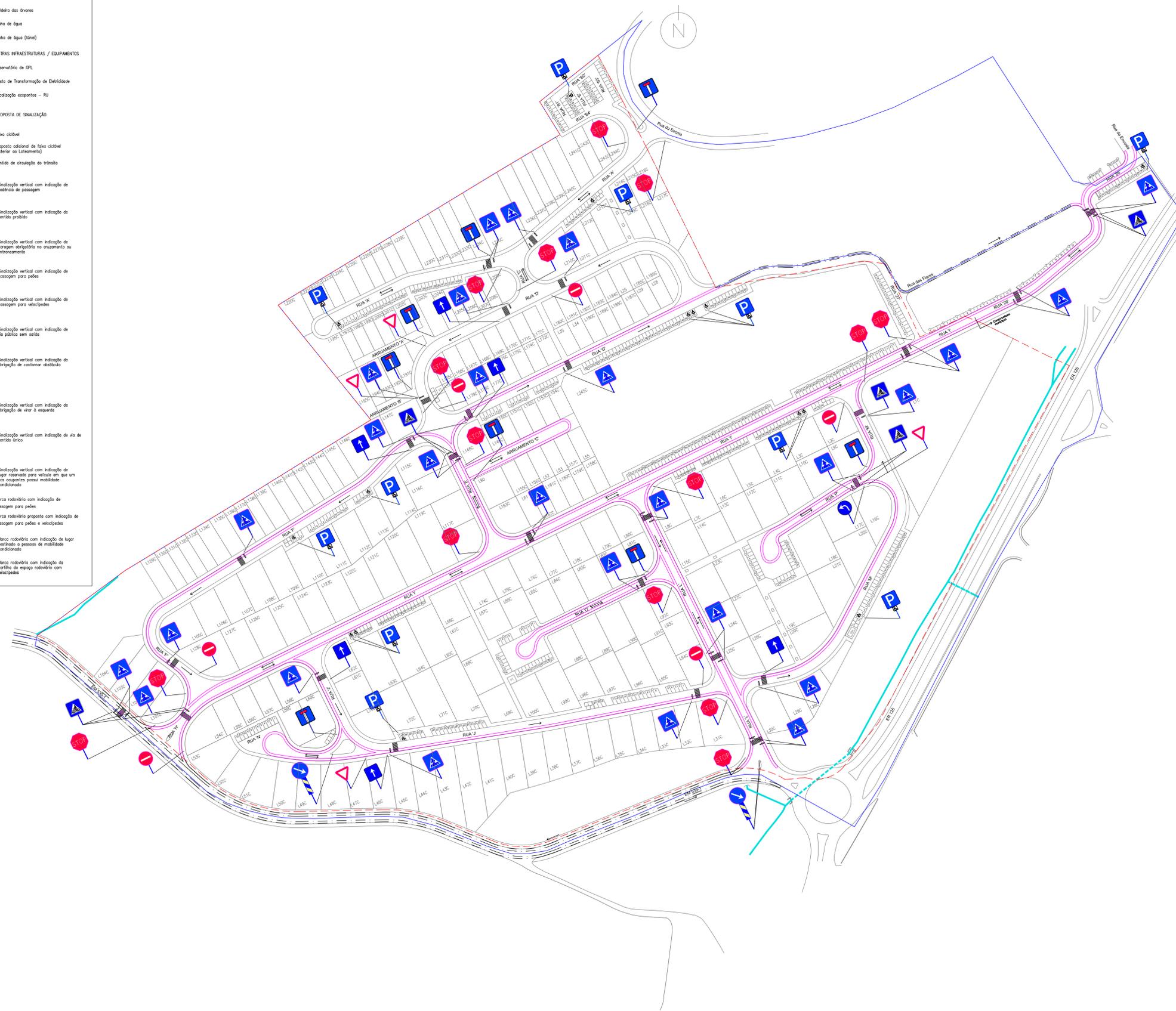
Processo nº Escala: 1/1000

Técnico Resp. Diogo Simões

Data: Julho de 2023

Desenho nº 1A

- Legenda**
- Limite do Sector C do PPC
  - Limite da Unidade de Execução 1 (LUES)
  - 70
  - Sentido de circulação do trânsito
  - ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA**
  - Cadeira das árvores
  - Linha de água
  - Linha de água (linel)
  - OUTRAS INFRAESTRUTURAS / EQUIPAMENTOS**
  - Reservatório de GPL
  - Posto de Transformação de Eletricidade
  - Localização ecopontos - RU
  - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO**
  - Faixa ciclável
  - Proposta adicional de faixa ciclável (exterior ao loteamento)
  - Sentido de circulação do trânsito
  - Sinalização vertical com indicação de cedência de passagem
  - Sinalização vertical com indicação de sentido proibido
  - Sinalização vertical com indicação de passagem obrigatória no cruzamento ou entrocamento
  - Sinalização vertical com indicação de passagem para peões
  - Sinalização vertical com indicação de passagem para velocípedes
  - Sinalização vertical com indicação de via pública sem saída
  - Sinalização vertical com indicação de obrigação de contornar obstáculo
  - Sinalização vertical com indicação de obrigação de virar à esquerda
  - Sinalização vertical com indicação de via de sentido único
  - Sinalização vertical com indicação de lugar reservado para veículo em que um dos ocupantes possui mobilidade condicionada
  - Marca rodoviária com indicação de passagem para peões
  - Marca rodoviária proposta com indicação de passagem para peões e velocípedes
  - Marca rodoviária com indicação de lugar destinado a pessoas de mobilidade condicionada
  - Marca rodoviária com indicação do perfil do espaço rodoviário com velocípedes



Planta com proposta da atualização da sinalização da rede viária  
Escala 1:1000

Município de Lagos / Urbanipera, S.A

Requerente: Município de Lagos / Urbanipera, S.A		
Local: Chincato, Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos		
Fase de Projeto: Licenciamento - Loteamento Urbano "Encosta do Sol"		
Título: Infraestruturas Viárias		
-Planta com proposta da atualização da sinalização da rede viária do loteamento		
Processo nº	Data:	Escala: 1/1000
Técnico Resp. Diogo Simões	Julho de 2023	Desenho nº 2

ESTE PLANO E O PROPOSTO DE LICENCIAMENTO SÃO PRODUTOS DE UM PROCESSO DE LICENCIAMENTO. NÃO SE DEVE USAR O LOGO DO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO. O MUNICÍPIO DE LAGOS NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO DESTES PRODUTOS.